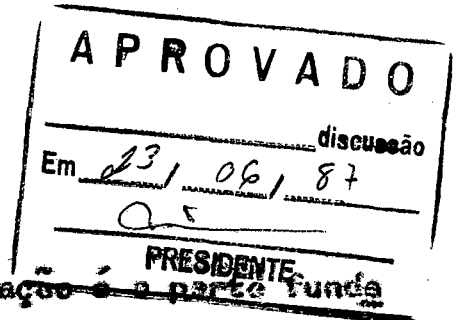




# INDICAÇÃO N.º 106/87.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



CONSIDERANDO, que a Educação é a parte funda-  
mental de um povo, e sem o seu aprimoramento ~~autoramos~~  
fadedos ao fracasso;

CONSIDERANDO, que muitos estudantes da Facul-  
dade de Ciências e Letras do Município de Cabo Frio, tem  
tentado obter reintegradas, por não poderem pagar suas  
mensalidades;

CONSIDERANDO, que tendo o ROYALTIES recebido  
pelo Município à fins específicas na aplicação da EDUCA-  
ção.

INDICO à Mesa após ouvir o Soberano  
Plenário, o envio do expediente ao Prefeito Municipal,  
outorgando Boleia-de-Estudios a todos os alunos que cursem  
nossa faculdade, provando impossibilidade nos seus pa-  
gamentos.

SALA DAS SESSÕES, 11 de junho de 1987.

WALTER DE BESSA TEIXEIRA

Vereador - autor -